



13/71.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 13/71

DATA: 1ª de setembro de 1 971

SÚMULA: "Anula crédito orçamentário no va-
 lor de Cr\$8.770,97 e abre crédi-
 to especial na mesma importância".

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, ampara-
 do pelo art. 15 da Constituição da República Federativa Brasilei-
 ra, usando das atribuições que lhe confere a lei estadual nº 64,
 de 21.02.48, combinado com o art. 42 e art. 43, § 1º, item III da
 lei federal nº 4.320, de 17.3.64, e devidamente autorizado pela
 lei municipal 419, de 30 de agosto de 1 971,

D-E-C-R-E-T-A :

Art. 1º - Fica anulada as seguintes dotações constantes
 do orçamento geral do Município de Guaíra, aprovado para o exercí-
 cio de 1 971 pela lei nº 402, de 23.12.70:

52 - FÁBRICA DE TUBOS E LAJOTAS

3.1.2.0 - Material de Consumo

02 - Matéria Prima Cr\$ 5.000,00

52 - PEDREIRA MUNICIPAL

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

01 - Aquisição de um Britador Cr\$ 3.770,97

Soma total Cr\$ 8.770,97
 =====

Art. 2º - Fica aberto um crédito adicional especial no
 valor de Cr\$8.770,97 (oito mil e setecentos e setenta cruzeiros e
 noventa e sete centavos) a fim de atender as seguintes despesas:

PÔSTO DE SAÚDE

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.4.0 - Material Permanente

02 - Aquisição de Móveis e Utensílios Cr\$ 891,25

16 - SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

05 - 13º Salário Cr\$ 756,00

05 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

Serviços Judiciários Cr\$ 1.000,00

segue...



04 - SETOR DE OBRAS

3.1.1.1 - Pessoal Civil

61 - Vencimentos e Vantagens Fixas

QuinquênioR\$ 1.023,72

94 - SEÇÃO DE PARQUES, RUAS E LOGRADOUROS

3.1.4.0 - Encargos Diversos

Aquisição de PlacasR\$ 2.000,00

40 - SETOR DE OBRAS

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

Aquisição de uma betoneira c/capacidade de

250 a 350 litros, sem motor, partes em gi-

ro constante sôbre rolamento Standard e c/

rodas de ferro oprionsl c/rodas pneumáticas...R\$ 2.200,00

4.1.4.0 - Material Permanente

Aquisição de uma forma para fabricação de

ralos de concreto destinados ao escoamento

de água pluviais no asfaltoR\$ 900,00

Soma totalR\$ 8.770,97
=====

Art. 3º Para ocorrer às despesas com a abertura do presente crédito especial poderá o Sr. Prefeito Municipal utilizar os recursos resultantes da anulação das dotações orçamentárias de que trata o artigo 1º.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 1º de setembro de 1971.

Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO MUNICIPAL.

Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.